DECRETO MUNICIPAL Nº 3452, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Revoga incisos IX e X do Decreto Municipal nº 3388/2020 e da outras providencias.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, em exercício e no uso das atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica *revogado os incisos IX e X do Decreto Municipal nº 3388/2020, e renumera-se os demais, como segue*:

...
...

IX – *09 de julho (quinta-feira) acompanhamento do desfile de abertura da 29ª - EXPOVALE – ponto facultativo – expediente a partir das 13hs30min;*
X – *13 de julho (segunda-feira) Aniversário de Água Boa – feriado municipal;*
...
...

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 23 DE JUNHO DE 2020.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 23 DE JUNHO DE 2020

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração